



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 115

Abre Crédito Adicional Especial, dando ou
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposi-
ções da Lei Municipal nº 1078, de 17 de julho de 1986,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financei-
ro, Crédito Adicional Especial no valor de Cz\$ 50.000,00
(cinquenta mil cruzados), para custear as despesas de instala-
ção e manutenção da Junta de Conciliação e Julgamento, median-
te a seguinte ordem classificatória:

0300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

0301 - Gabinete do Secretário

0301.03070211.127 - Instalação e Manutenção da Junta de
Conciliação e Julgamento

680/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 50.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo
anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do
orçamento vigente:

0300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

0301 - Gabinete do Secretário

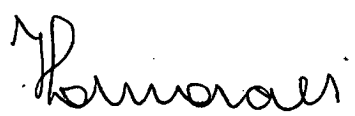
0301.03070212.08 - Indenização, Custas Judiciais e Desapropriações

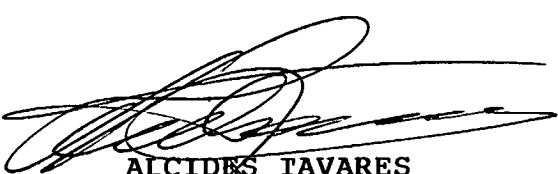
43/3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias..... 50.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de agosto de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LULZ DE MORAES
Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES
Secretário de Fazenda

[Faint, illegible text or stamp]

Umuarama, 17 de Agosto de 1986

Senhor Prefeito Municipal, Sr. Manoel de Jesus

Prezados Senhores

Senhores Vereadores e Senhores Dirigentes da Prefeitura Municipal

Recebo em nome de V. Exa. a quantia de R\$ 100,00 (cem reais)

em pagamento de prestação de serviços, em conformidade com o Edital nº 100/86, de 17 de Agosto de 1986.

[Handwritten signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Departamento de Administração

[Handwritten signature]
JOSE LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

[Handwritten signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Departamento de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2059 de 17/08/86
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS